

**PORTARIA Nº. 110/2023 – de 10 de Fevereiro de 2023**

**“Contrata para função que define, servidor que menciona, para o período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03, 1.704/2009, 2.079/2016 e solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Zelador**, da Área Educacional, o Servidor **GILMAR PEREIRA DA COSTA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 14.406 Série 0131/MG, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal "**Dalva Machado de Brito – Irmã Luísa**", na sede do Município, no período de **10 de Fevereiro de 2023 a 31 de Julho de 2023**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 10 de Fevereiro de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
10 / 02 / 2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Márcia B. Mendes  
Ass. Administração - Março 2017

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal